



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

17 / 12 / 2024

Presidente

ATA Nº 023/2024

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Data: 03/12/2024

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ELISANDRO VALENTE

NEIDE ZATT SERAFIN

MARILENE R. CORTELLINI

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ODETE M. P. BASSANI

VOLNEI CATTIVELI

TIAGO BINDA

MARCIO ANTONIO MORESCHI

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO

VENÍCIO BINDA

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Odete Bassani para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após solicitou ao Vereador Venício Binda para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

APRECIÇÃO DA ATA

A Ata nº 22/2024 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Of. nº 699 de 21 de novembro de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Indicação nº 31 de 03 de dezembro de 2024 do Vereador Marcio A. Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, em parceria com o Legislativo e a sociedade em geral, analise a viabilidade de criar um grupo de bombeiros voluntários no município de Fagundes Varela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 023/2024/Câmara Municipal Fl. 02

Projeto de Lei nº 066 de 21 de novembro de 2024 – que autoriza o Poder Executivo municipal a encaminhar a correção de seus limites territoriais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 061 de 30 de outubro de 2024 – que estima a receita e fixa a despesa do Município de Fagundes Varela para o exercício financeiro de 2025.

Parecer nº 08/2024 ao Projeto de Lei nº 61 de 30/10/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente Vereador Marcio A. Moreschi – MDB; Secretário Vereador Tiago Binda – MDB e Relatora Vereadora Neide M. Z. Serafin – PDT.

Projeto de Lei nº 065 de 14 de novembro de 2024 – que dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.254, de 22 de dezembro de 2022, no tocante ao reajuste da contribuição de Iluminação Pública – CIP, no Município de Fagundes Varela.

Parecer nº 09/2024 referente ao Projeto de Lei nº 65 de 14/11/2024 que estava com pedido de vistas pela Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09 de 01 de novembro de 2024 – que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fagundes Varela.

ORDEM DO DIA

Of. nº 699 de 21.11.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Indicação nº 31 de 03/12/2024 do Vereador Marcio A. Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 066 de 21/11/2024. Resol.: Em estudos com a Comissão de Constituição e Justiça; com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.

Projeto de Lei nº 061 de 30/10/2024, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 065 de 14/11/2024, com parecer contrário ao Projeto da Vereadora Marilene Ruy Cortellini – PDT. Resol.: Aprovado por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09 de 01/11/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 023/2024/Câmara Municipal - Fl. 03

Não havendo Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a última Sessão Ordinária de 2024 que acontecerá no dia 17 de dezembro do corrente ano, no horário das 19 horas e encerrou a Sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 03 de dezembro de 2024.

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal

Odete Bassani
Primeira Secretária